



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

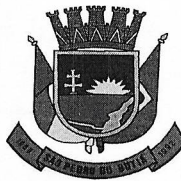
Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE BASE NOVA E SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA BUTIA INFERIOR, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

<u>ITEM</u>	<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>RS UNIT. MÁXIMO</u>	<u>RS TOTAL MÁXIMO</u>
1	2	FABRICAÇÃO DE BASE EM CANTONEIRA 2x1 1/4, CHAPA METALICA PRETA Nº 8, TOTAL DE 7,56 M2(2,75x2,75), COM PINTURA ANTI CORROSIVA.	R\$ 3.668,75	R\$ 7.337,50
2	2	SERVIÇO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE CAIXA EXISTENTE NO LOCAL POR CAIXA DE FIBRA DE 15000 LTS. INSTALAÇÃO DA BASE NOVA E CAIXA DE FIBRA DE 15000 LTS, INCLUINDO CAMINHÃO GUINCHO.	R\$ 3.176,25	R\$ 6.352,50
<u>RS GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO</u>				R\$ 13.690,00

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

1. O presente processo terá validade até 31/12/2024.
2. A empresa contratada deverá efetuar a instalação das bases e a retirada das caixas de agua velhas de metal, substituindo as por caixas de fibra de 15.000 litros, que serão fornecidas pela contratante.
3. Os serviços objeto dessa contratação serão realizados no interior do município, na localidade da Butiá Inferior Sul (-28.098646, -54.887048) e na Butiá Inferior Centro (-28.072739, -54.879777).
4. É de responsabilidade da contrata o fornecimento de todos itens necessários para execução dos serviços objeto desse processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

5. A contratada fica responsável pelo uso dos equipamentos segurança necessários para execução dos serviços. A contratante disponibilizara uma equipe de apoio para acompanhar a execução dos serviços.
6. As propostas deverão incluir quaisquer custos eventuais com o deslocamento para os referidos serviços.
7. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de **juízo global por menor preço global**, nos termos dos artigos 75º, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
8. O prazo para entrega dos bens será de 20(vinte) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.
9. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas após solicitado, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
 - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
 - d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ORGÃO - 5. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE - 4. SERVIÇOS DIVERSOS

RECURSO - 709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

ELEMENTO - 3.3.90.39.00.00.00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.511 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ABAST. DE AGUA

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES - LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 13/09/2024 no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 10 de setembro de 2024.


JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal